



## CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto no artigo 25º dos Estatutos da Associação dos Albergues Nocturnos do Porto, convoco todos os associados que se encontrem nas condições fixadas no artigo 22.º número 1 para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no próximo dia 4 de Dezembro, pelas 16 horas e 30 minutos, na Rua da Restauração, n.º 477 - 2º andar, no Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Apreciação, discussão e votação do orçamento e do programa de acção para o ano de 2021 apresentados pela Exma. Direcção.

Ponto 2: Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal a abordar outros assuntos de relevante interesse para a Associação que sejam propostos para discussão.

Nas actuais circunstâncias, tomando em consideração as limitações e as restrições impostas em consequência da pandemia originada pelo Corona Vírus e a situação de emergência em que o país se encontra, os associados poderão, em alternativa, participar na Assembleia Geral com recurso a sistema informático de vídeo conferência devendo, para o efeito, efectuar a sua inscrição até às 16 horas e 30 minutos do dia 2 de Dezembro, através do e-mail «geral@alberguesporto.com». Em resposta, será facultado um link de acesso à reunião em plataforma digital.

No caso de à hora designada para início da assembleia não se encontrarem presentes ou representados mais de metade dos associados a reunião iniciar-se-á 30 minutos depois, podendo validamente tomar deliberações independentemente do número de associados presentes.

Porto, 17 de Novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral